



**ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.**

**CNPJ Nº 61.695.227/0001-93**

**NIRE: 35300050274**

**COMUNICADO AO MERCADO**

**A ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.** ("Enel São Paulo" ou "Companhia"), em cumprimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") no. 44, de 23 de agosto de 2021, e em complemento ao Comunicado ao Mercado divulgado em 19 de fevereiro de 2024, vem informar ao público em geral que, na 11ª Reunião Pública Ordinária da ANEEL realizada em 09/04/2024, a Diretoria da ANEEL negou provimento ao Recurso Administrativo interposto pela Enel São Paulo e manteve a penalidade de multa aplicada no valor de R\$ 165.807.883,49, referente ao evento climático ocorrido no dia 3 de novembro de 2023. A Enel São Paulo aguarda a publicação da decisão para ter acesso à sua íntegra e estudar as medidas cabíveis.

São Paulo, 10 de abril de 2024

**ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.**

Francesco Tutoli  
Diretor de Administração, Finanças, Controle e Relações com Investidores